



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.202, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

**CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A
SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Nilzete Aparecida Farias Marin**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, licença gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2010, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de março de 2010.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara